

**Aviso 06/05/2022 15:45:09**

Ressaltamos que, de acordo com o subitem 4.5 do Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como a documentação relacionada abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. a) Para os itens 05 a 12: No caso de serem ofertados componentes cujas marcas sejam diferentes da marca da impressora apontada no Termo de Referência (Anexo do Edital): LAUDO TÉCNICO, emitido até a data de abertura do certame, por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora; b) Para os itens 01 a 04: Certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Fechar